

O CORPO COMO TERRITÓRIO ORIGINÁRIO: AS RELAÇÕES DE PODER GERADAS PELA LOGOSPIRATARIA NA (DES)CONSTRUÇÃO DO LAÇO ESPIRITUAL DO CORPO COM O TERRITÓRIO PELOS INDÍGENAS

THE BODY AS ANCESTRAL TERRITORY: THE POWER RELATIONS GENERATED BY LOGOSPIRACY IN THE (DE)CONSTRUCTION OF THE SPIRITUAL BOND BETWEEN THE BODY AND THE TERRITORY OF INDIGENOUS PEOPLES

Pedro Júnior Oliveira do Vale¹
Elizabeth Silva de Paula²
Jorge Iper Abraham Filho³
José Joaquim Zandamela⁴
Mario Angeloni Collaguazo Chuquilla⁵

RESUMO: O objetivo precípua deste artigo é analisar sociojuridicamente o corpo como território indígena e as relações de poder geradas pela logospirataria na (des)construção do laço espiritual entre o indígena e sua terra ancestral. A metodologia fundamenta-se no materialismo histórico-dialético, estruturado no confronto entre tese, antítese e síntese, adotando-se uma abordagem qualitativa, teórica, bibliográfica e documental. Os resultados demonstram que o corpo indígena funciona como um mapa vivo de relações espirituais e históricas, cuja integridade é ameaçada por ofensivas logospiratas contemporâneas, como a tese do Marco Temporal e a PEC 215. A discussão evidencia que tais investidas buscam desarticular o elo sagrado para viabilizar a exploração predatória da Amazônia. Conclui-se que a resistência indígena, por meio da afirmação do direito à palavra e da Tese do Indigenato, é essencial para a manutenção do Bem Viver e da dignidade humana. Como recomendação, propõe-se a consolidação de políticas públicas que reconheçam o indigenato e o fortalecimento de estratégias jurídicas, como a inversão do ônus da prova em litígios socioambientais, visando salvaguardar a continuidade física, cultural e metafísica dos povos originários frente à violência simbólica e material da logospirataria.

Palavras-chave: Relações de poder. Corpo-território. Logospirataria. Indigenato. Amazônia.

¹Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Advogado e Psicólogo.

²Formação acadêmica: Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Pós-Graduada em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes; Graduada em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

³Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Graduado em Engenharia Civil, Administração, Ciências Econômicas e Direito pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

⁴Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); Licenciado em Direito pelo Instituto Superior de Formação, Investigação e Ciência (ISFIC).

⁵Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); Graduado em Direito pela Universidad Central del Ecuador (UCE); Advogado.

ABSTRACT: The primary objective of this article is to socio-legally analyze the body as indigenous territory and the power relations generated by logospiracy in the (de)construction of the spiritual bond between indigenous peoples and their ancestral land. The methodology is based on historical-dialectical materialism, structured through the confrontation of thesis, antithesis, and synthesis, adopting a qualitative, theoretical, bibliographic, and documentary approach. The results demonstrate that the indigenous body functions as a living map of spiritual and historical relations, whose integrity is threatened by contemporary logospiratic offensives, such as the Time Frame thesis (Marco Temporal) and PEC 215. The discussion highlights that these attacks seek to dismantle the sacred bond to facilitate predatory exploitation in the Amazon. It is concluded that indigenous resistance, through the affirmation of the right to the word and the Indigenato Thesis, is essential for maintaining Well-Living and human dignity. As a recommendation, the study proposes the consolidation of public policies recognizing the *indigenato* and the strengthening of legal strategies, such as the reversal of the burden of proof in socio-environmental disputes, aiming to safeguard the physical, cultural, and metaphysical continuity of original peoples against the symbolic and material violence of logospiracy.

Keywords: Power relations. Body-territory. Logospiracy. Indigenato. Amazon.

I. INTRODUÇÃO

O corpo indígena amazônico inscreve-se na terra ancestral, exalando vida e formatando experiências da infância à morte. Esse corpo como território é guiado pela “Mãe Terra”, numa relação intrínseca onde o físico e o sagrado se fundem inseparavelmente. Socialmente, essa conexão espiritual é componente indissociável da existência e cosmovisão dos povos indígenas. Assim, a violação do território representa uma violação direta ao corpo e à própria identidade. Os mitos fundamentais não separam os homens da natureza, mas recusam a lógica de dominação colonial. Defender a terra é, portanto, proteger o âmago da existência plena desses valentes povos originários brasileiros na Amazônia.

Cientificamente, este trabalho articula saberes para desvendar as relações de poder da logospirataria e seus mecanismos de desterritorialização. O desvelamento desses enlaces demonstra formas poderosas de resistência para manter vivo o vínculo sagrado entre corpo e território. O problema central reside em como discursos logospiratas buscam desarticular esse elo espiritual e físico por meio de práticas nocivas. Investigamos não só os vínculos religiosos, mas as forças da resistência indígena que se manifestam na luta pela terra. Produzem-se narrativas contra-hegemônicas que buscam protagonizar o presente, superando a invisibilidade imposta pela sociedade nacional aos povos da Amazônia de modo bastante incisivo.

A metodologia apoia-se no materialismo histórico-dialético para investigar a realidade através da contradição e da mutação gerada na sociedade. Adota-se o conflito entre tese e

antítese para gerar uma síntese analítica transformadora sobre os fenômenos estudados. O método comparativo elucida fatos sociojurídicos ao examinar as divergências entre a relação espiritual indígena e as forças desestruturantes da logospirataria. A pesquisa é qualitativa, priorizando a interconexão inseparável entre o mundo objetivo e a subjetividade originária para garantir a objetividade necessária ao enfrentamento de problemas complexos e urgentes que afetam a dignidade humana no contexto atual.

Esta pesquisa possui natureza teórica, visando gerar conhecimentos conceituais para solucionar problemas das populações indígenas na Amazônia Legal. Os interesses científicos focam nos direitos originários e na biodiversidade decidida por instâncias legislativas ou judiciais. Quanto aos procedimentos técnicos, o trabalho é bibliográfico e documental, analisando livros, artigos científicos e legislações vigentes. A pesquisa documental investiga tendências temporais, comparando fontes e lincando argumentos em evidências sólidas. Esse contato direto com o material produzido permite revisar teorias essenciais ao tema. Busca-se construir uma compreensão sobre os mecanismos de dominação que ameaçam o enlace vital entre o indígena e sua própria terra.

Diante desse cenário, surge o seguinte problema de pesquisa: de que maneira as relações de poder produzidas pela logospirataria atuam na (des)construção do enlace espiritual existente entre o corpo e o território dos povos indígenas amazônicos? Parte-se da hipótese de que a logospirataria opera como mecanismo de dominação capaz de fragilizar ou romper esse vínculo ancestral por meio de ofensivas jurídicas, políticas, econômicas e narrativas. Em contrapartida, pressupõe-se que as estratégias de resistência indígena, especialmente a produção de narrativas próprias e a afirmação do direito à palavra, atuam na (re)construção e fortalecimento desse elo espiritual.

O artigo está estruturado sob o seu objetivo geral que analisar as *relações de poder* geradas pela *logospirataria* na (des)construção do laço espiritual do *corpo com o território* pelos *indígenas*. Especificamente, inicialmente, identificar a relação espiritual que une o corpo como território, estabelecendo a tese dos argumentos. Em seguida, distinguir o confronto dessa relação espiritual com a antítese das relações de poder geradas pela logospirataria. Por fim, construir uma síntese apresentando as formas de resistência e as narrativas de reconstrução desse enlace sagrado.

2. O CORPO COMO TERRITÓRIO E ESPÍRITO INDÍGENAS

2.1. O ENLACE ESPIRITUAL ENTRE CORPO E TERRITÓRIO

2.1.1. FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS DO CORPO-TERRITÓRIO:

O conceito basilar desta pesquisa reside na compreensão do corpo como território, elemento intrínseco à existência e identidade indígena. Esta noção abrange processos de reprodução física e cultural, superando a mera presença geográfica (ALCÂNTARA GK, et al., 2018). A territorialidade constitui a base onde a vida se manifesta plenamente, unindo o ser à sua ancestralidade profunda. Conforme apontam estudos contemporâneos, a violação desse espaço sagrado representa um ataque direto à integridade do indivíduo e da coletividade (ARAÚJO JUNIOR JJ, 2018). Assim, o território é a extensão vital do corpo, essencial para a continuidade das tradições originárias amazônicas e sua dignidade humana atual.

A terra, para os povos originários, não deve ser vista apenas como local de habitação ou produção. Ela é base espiritual onde mitologia e práticas de vida se entrelaçam para constituir o ser (SOUZA FILHO CF e BERGOLD RC, 2013). Esta conexão significa que o ambiente natural e o mundo espiritual são componentes indissociáveis da cosmovisão tradicional amazônica (CUNHA MC, 1992). Quando o território é preservado, a coletividade floresce; contudo, qualquer ameaça à terra ressoa na alma e no corpo dos habitantes. O território é o alicerce crucial para a manutenção da vida, da fé e da memória histórica brasileira necessária hoje.

As relações de poder que atravessam a história funcionam como forças produtivas que moldam normas e práticas sociais (FONSECA MA, 2002). No contexto indígena, manifestam-se na imposição de lógicas brancocêntricas que tentam controlar o acesso à terra tradicional. Tais dinâmicas de dominação buscam deslegitimar as identidades próprias e os modos de vida que divergem dos padrões ocidentais (KARIRI RX e COSTA SL, 2020). É fundamental compreender como o poder estatal e agentes sociais atuam para manter estruturas de desigualdade. Essas forças externas impactam severamente o enlace espiritual que une o corpo indígena ao seu território ancestral de forma permanente e grave.

O termo logospirataria descreve a apropriação ou distorção de discursos e conhecimentos alheios em contextos globais de exploração. Esta prática envolve a manipulação de sentidos e a pilhagem de saberes tradicionais, transformando o logos nativo em ferramenta econômica (PONTES FILHO RP, 2016). No contexto da Amazônia, a logospirataria atua como

força desestruturante que busca separar a cultura da natureza e os povos de suas raízes. O Estado frequentemente atua como indutor desses processos, facilitando a captura de inteligências coletivas. Essa dinâmica violenta ameaça diretamente a integridade do corpo-território e a soberania dos saberes ancestrais preservados com zelo milenar.

A aplicação da logospirataria ao universo indígena significa o roubo da própria voz e a desvalorização sistemática dos conhecimentos vitais (COSTA AC, et al., 2024). Através da imposição de narrativas externas, busca-se apagar os sentidos ancestrais que guiam a relação espiritual com a terra (PONTES FILHO RP, 2016). O discurso hegemônico tenta substituir as verdades nativas por conceitos que favorecem a exploração irracional do ecossistema. Essa manipulação linguística e epistêmica é uma violência simbólica agressiva que visa fragilizar a identidade originária brasileira. Assim, proteger o logos tradicional é um ato de resistência indispensável para garantir a sobrevivência espiritual plena.

A construção do corpo como território é uma projeção íntima da vida coletiva no seio do grupo social de nascimento. Cada indivíduo carrega as marcas da terra e memórias ancestrais, refletindo a harmonia presente no território compartilhado (ALCÂNTARA GK, et al., 2018). Esta visão holística impede que o indígena se perceba isolado da natureza ou de sua comunidade. O corpo não é apenas carne, mas um mapa vivo de relações espirituais e históricas (ARAUJO JUNIOR JJ, 2018). Portanto, o território social é o espelho onde o corpo individual encontra sentido. A saúde da terra determina a integridade plena e sagrada do grupo étnico.

A proteção dessa concepção ampliada de território é objetivo garantido pela Constituição Federal e tratados internacionais de direitos humanos (ALCÂNTARA GK, et al., 2018). O ordenamento jurídico reconhece que povos originários devem possuir condições para projetar suas vidas segundo suas visões de mundo. Assegurar a posse das terras é fundamental para garantir a transmissão de saberes tradicionais às gerações futuras sem interferências nocivas. Esses direitos salvaguardam a base física onde a espiritualidade indígena se manifesta e renova. O respeito às normas legais é essencial para a dignidade, permitindo que o enlace entre corpo e espírito permaneça vivo e inabalável.

A territorialidade funciona como fator indispensável de identificação cultural, servindo de base para a defesa dos direitos coletivos e solidários. Sobre esta base física as regras sociais são firmadas e laços espirituais cultivados ao longo dos séculos (ARAUJO JUNIOR JJ, 2018). O vínculo com a terra ampara a resistência contra as forças desterritorializantes da logospirataria e da exploração econômica predatória. Sem o território, a alma indígena perde

seu ancoradouro, tornando a reprodução cultural impossível. Assim, o enlace espiritual entre corpo e terra é o pilar que sustenta a força necessária para enfrentar constantes desafios impostos pela sociedade nacional branca.

O Estado, que deveria proteger os direitos originários, frequentemente figura como agente ou indutor de práticas nocivas de exploração (PONTES FILHO RP, 2016). As relações de poder buscam impor visões coloniais que colidem com as concepções indígenas, afetando o enlace corpo-território. A logospirataria é instrumento chave nesse jogo, agindo no campo do discurso para justificar a dominação. Ao difundir narrativas que deslegitimam direitos ancestrais, a estrutura dominante facilita a apropriação física das terras. É necessário desvelar tais mecanismos para proteger a base simbólica da existência indígena. A vigilância contra o logos pirata é essencial para a paz coletiva.

A violação do território indígena representa uma violação direta ao corpo e à própria identidade desses povos valentes (MPF, 2021). Os mitos fundamentais não separam os homens da natureza, recusando terminantemente a lógica de dominação colonial imposta. Defender a terra é, portanto, proteger o âmago da existência plena dos grupos originários brasileiros na Amazônia. O enlace espiritual é idiossincrático à sobrevivência, exigindo reconhecimento jurídico e social das particularidades culturais. Sem a integridade do território, o corpo adoece e a cultura desaparece. A preservação do espaço sagrado garante a vida em sua dimensão física e metafísica profunda para todos.

2.1.2. EVIDÊNCIAS HISTÓRICAS E ARQUEOLÓGICAS DO SAGRADO:

A análise das evidências históricas e arqueológicas revela uma profunda conexão entre a espiritualidade e o território indígena. Conforme destaca Cunha MC (1992), as iconografias presentes em cerâmicas amazônicas, como na cultura Marajó, representam registros concretos dessa relação sagrada. Esses artefatos personificam seres humanos e animais, refletindo uma cosmologia onde a abundância da fauna e a fertilidade humana estão intrinsecamente ligadas a ritos xamanísticos. Tais práticas buscam harmonizar a convivência com os espíritos mestres da floresta. Assim, o território transcende a dimensão física, constituindo-se como um mapa vivo de interações metafísicas essenciais para a identidade e sobrevivência cultural brasileira.

A emergência de sociedades complexas na Amazônia tardia consolidou estilos artísticos vinculados a cultos funerários e à veneração de ancestrais. Cunha MC (1992) aponta que o desenvolvimento do artesanato cerimonial manifestava imagens humanas, sugerindo uma

justificativa ideológica para o controle da terra e do trabalho agrícola. A presença de urnas funerárias e ídolos em contextos mortuários evidencia a importância da elite ancestral na manutenção da ordem social e territorial. Essas representações iconográficas aproximam-se de objetos de culto tradicionais, reforçando que o corpo e o território são alicerces indissociáveis da memória histórica coletiva nos cacicados originários antigos brasileiros.

A tradição oral dos povos Arawak no Noroeste amazônico oferece uma perspectiva fascinante sobre as migrações a partir de Hipana, considerado o centro sagrado ou umbigo do mundo. Segundo Cunha MC (1992), as viagens míticas do herói ancestral estabelecem a presença cultural e linguística em diversos pontos da região Norte. Esses trajetos correspondem ao território histórico ocupado, onde a música das flautas sagradas ecoa para as gerações posteriores como marca de pertencimento. A geografia torna-se, portanto, um texto sagrado lido através dos mitos, onde cada cachoeira e rio guarda a essência da unidade e migração originária amazônica.

A existência de petróglifos nas cachoeiras do rio Içana sugere ocupações milenares cujos significados estão atrelados ao culto dos ancestrais e mitologias de origem. Como afirma Cunha MC (1992), os povos Arawak reconhecem nessas marcas rupestres a obra de seus antepassados, ligando elementos simbólicos a espaços geográficos específicos. Adicionalmente, o complexo ritual de flautas e trombetas sagradas, muitas vezes erroneamente denominado culto de Yurupari, desempenha papel central na reprodução social e política. Esses instrumentos e danças mascaradas celebram os ciclos sazonais e a guerra, demonstrando que a vida ritualística é o motor da dinâmica interétnica regional brasileira.

A organização social Xavante exemplifica o princípio ontológico no qual a aldeia contém o universo, unindo a ordem simbólica ao assentamento físico. Entretanto, Cunha MC (1992) adverte que a sedentarização imposta pela história do contato levou a uma fragmentação populacional, ameaçando a viabilidade dessa estrutura tradicional. Para contornar a perda da unidade, os grupos utilizam rituais marcados para reconstruir artificialmente os laços sociais e territoriais. Essa resistência cultural demonstra que a territorialidade é fundamental para a agência indígena, exigindo momentos coletivos de celebração para manter vivo o elo sagrado que as pressões externas tentam constantemente desarticular hoje.

A busca Tupi-Guarani pela terra-sem-mal revela uma dimensão espiritual inscrita no espaço físico, compreendida como um paraíso terreal alcançável em vida. Cunha MC (1992) explica que esse lugar de abundância e imortalidade motivou movimentos migratórios em

resposta à pressão colonial e ao despojo territorial. A cosmologia indígena interpretou o contato com europeus através de seus sistemas simbólicos, vendo nos estrangeiros tanto xamãs quanto portadores de doenças. Assim, o deslocamento geográfico não era mera fuga, mas uma jornada profética em defesa da integridade metafísica. O território sagrado representa, desse modo, a promessa de uma existência plena e livre amazônica.

As crenças do povo Krenak sobre os espíritos da natureza, conhecidos como tokón, ilustram a interação constante entre o mundo visível e o invisível. Cunha MC (1992) descreve cerimônias xamanísticas em que pilares sagrados servem de portal para essas entidades, acessíveis apenas aos eleitos da comunidade. A saúde individual depende da alma principal, que habita o corpo e realiza viagens oníricas, exigindo rituais de cuidado para evitar doenças ou infortúnios. Mesmo após a morte, o vínculo territorial persiste, necessitando que os vivos alimentem as almas nos túmulos. Esse sistema espiritual complexo regula a convivência e a proteção das aldeias originárias brasileiras.

A interpretação dos brancos como espíritos poderosos pelos Krenak demonstra a flexibilidade das cosmologias originárias diante do encontro histórico. Conforme observa Cunha MC (1992), a presença de forasteiros em locais de enterramento exige rituais específicos de explicação aos mortos para evitar ofensas espirituais. Essa conduta revela que o território é habitado por forças ancestrais ativas, requerendo respeito às normas de etiqueta metafísica. Tais evidências reforçam que a relação indígena com a terra não é puramente econômica, mas baseada em um protocolo de coexistência sagrada. A violação desses espaços rompe equilíbrios delicados que sustentam a vida coletiva permanente.

Movimentos contemporâneos na Alta Amazônia reafirmam a territorialidade como fundamento das identidades coletivas e base para reivindicações políticas legítimas. Cunha MC (1992) destaca que temas como a educação bilíngue e a preservação cultural são elaborados a partir dessa noção de pertencimento geográfico. A ideia de indianidade substitui concepções externas de classe, focando na conexão indissociável entre o ser e o espaço ancestral. Esse fortalecimento identitário é essencial para resistir às forças logospiratas que buscam desvalorizar os conhecimentos vitais. Assim, a luta pela terra torna-se uma batalha pela dignidade e pelo direito de narrar a própria história indígena.

A síntese dessas evidências históricas comprova que o enlace entre corpo e território constitui a base para o Bem Viver indígena. Como afirmam Kariri RX e Costa SL (2020), a harmonia com o espaço sagrado herdado é uma conquista cotidiana frente às negações da

sociedade nacional. A preservação da dimensão sacra da terra garante a reprodução de hábitos, farmacologias e artes tradicionais fundamentais. Conclui-se que o território é muito mais que solo; é o alicerce indispensável da existência física e espiritual. Somente o respeito a essa conexão milenar assegura a continuidade dos povos originários brasileiros e sua soberania cultural plena atual.

2.1.3. O “BEM VIVER” E A INSCRIÇÃO DA IDENTIDADE.

A relação espiritual que se estabelece entre o corpo e o território indígena é descrita como uma forma de Bem Viver. Este conceito representa uma conquista cotidiana que depende da manutenção dos vínculos vitais e sagrados com a terra ancestral (KARIRI RX e COSTA SL, 2020). Trata-se de construção diária em face de uma sociedade que muitas vezes nega a legitimidade dos modos de vida tradicionais. Atos simples, como garantir a nomeação de uma criança com nome indígena, são afirmações poderosas de identidade política. O Bem Viver está enraizado na capacidade de viver em harmonia com o território sagrado herdado.

A escolha política de como se nomear é decisão política que reflete a lógica de resistência contradiscursos coloniais deslegitimadores (KARIRI RX e COSTA SL, 2020). Esta afirmação da identidade individual é inseparável da posse e do controle sobre o espaço geográfico onde o grupo habita. Ela é inseparável do território, conforme ressaltado no julgamento da Raposa Serra do Sol (jugado 3.388/2009), que vincula o espaço fundiário à preservação da identidade somática, linguística e cultural. Decisões judiciais reconhecem que o território é essencial para a preservação de todos esses aspectos da identidade dos povos originários (SOUZA FILHO CF e BERGOLD RC, 2013). Então, sem essa base física protegida, a manutenção da integridade espiritual torna-se desafio impossível. A nomeação correta inscreve o sujeito na história de seu povo e de sua terra ancestral com honra.

Segundo Souza Filho e Bergold (2013), a concepção indígena de território é construída a partir das relações estabelecidas por cada povo com sua própria comunidade, com outros grupos e com a natureza. Nessa perspectiva, os direitos territoriais estão intimamente vinculados aos direitos ambientais e culturais, pois asseguram as condições necessárias para a reprodução dos hábitos alimentares, dos conhecimentos tradicionais, das práticas medicinais e das manifestações artísticas. Os autores destacam ainda que o território possui uma dimensão simultaneamente material e sagrada, de modo que a exclusão de locais espiritualmente

significativos dos processos de demarcação pode gerar conflitos persistentes, comprometendo a reprodução cultural e os modos de vida dos povos indígenas.

Além dessas, há outra identidade sobretudo espiritual. A espiritualidade indígena pode ser expressa através da escrita, transformando a palavra em ato de inscrição do sujeito e marcação de si. Para povos de tradição oral, o registro escrito torna-se meio de fixar memórias e transmitir saberes enraizados na experiência coletiva (KARIRI RX e COSTA SL, 2020). A narrativa produz sentido e institui a presença do corpo indígena no mundo contemporâneo, combatendo a invisibilidade imposta. Ao utilizar a escrita como ferramenta, os indígenas criam rastros que permitem rememorar fatos e fortalecer a resistência. A palavra escrita é, portanto, extensão da luta pela terra e pela dignidade do povo.

A luta pela existência indígena é indissociável da batalha pelo direito à palavra e pelo poder de voz sem intermediários. Os povos originários afirmam-se como sujeitos coletivos de direito, capazes de narrar suas próprias histórias e relações com o mundo vivido (COSTA AC, et al., 2024). Esta autonomia discursiva é essencial para superar o estigma de serem considerados sem história pela sociedade nacional. Ao serem narradores de si mesmos, os indígenas desafiam a subalternidade e reivindicam protagonismo em seu território. Ter o direito de falar sem intérpretes garante a dignidade e a existência plena no mundo contemporâneo globalizado.

10

As narrativas amazônicas contemporâneas geram críticas profundas à lógica colonizadora que simplifica a complexidade social dos povos originários (COSTA AC, et al., 2024). Estes relatos ampliam a visibilidade da disputa pelo poder de voz, mostrando que a resistência literária é face da luta pela terra. Discutir o direito ao corpo-território através da escrita fortalece o vínculo espiritual que une o indígena à sua ancestralidade. A plurivocalidade busca reconhecimento e escuta sem a tutela de agentes externos agressivos. Assim, a narrativa torna-se campo de batalha simbólico onde a identidade indígena é reafirmada com vigor absoluto e verdade histórica.

O reconhecimento legal da importância do território para a reprodução física e cultural é passo fundamental para a proteção desses povos. Sentenças judiciais destacam que a preservação de recursos ambientais é imprescindível para o bem-estar e continuidade das tradições (ALCÂNTARA GK, et al., 2018). A conexão espiritual com a terra está atrelada à capacidade do grupo de manter seu modo de vida de forma autônoma. Sem acesso aos meios

necessários para sobrevivência material, a dimensão sagrada da vida é severamente prejudicada. A lei deve servir como escudo jurídico para o enlace vital entre o corpo e o território.

A obra de Davi Kopenawa exemplifica a produção de narrativa indígena visando denunciar o extermínio de seu povo e a devastação da floresta. O registro escrito fixa palavras sagradas para que não envelheçam e continuem transmitindo mensagens vitais aos brancos (KOPENAWA D e ALBERT B, 2015). Este trabalho demonstra a intencionalidade por trás da resistência literária contra a logospirataria. A narrativa situa catástrofes nos quadros conceituais de um mundo vivido singular, cheio de sentidos próprios. Fortalecer a compreensão do enlace corpo-território exige respeitar tais vozes. A escrita torna-se extensão da luta pela terra e pela memória dos povos originários.

A distinção filosófica fundamental reside na ideia de que o ser humano pertence à terra, contrariando a visão ocidental de propriedade. Para os indígenas, o território não é mercadoria, mas alicerce da espiritualidade e da identidade coletiva (SOUZA FILHO CF e BERGOLD RC, 2013). Esta relação faz com que a apropriação privada seja vista como algo estranho à sua cultura original. O homem indígena sente-se parte de um ecossistema que deve ser protegido (RIBEIRO D, 1968). Essa concepção sublinha a diferença profunda entre a exploração econômica e a coexistência espiritual sagrada. Pertencer à terra significa cuidar da vida em todas as formas.

11

Em suma, a constituição do corpo-território indígena é um processo dinâmico que depende totalmente da integridade das terras tradicionais. O território é muito mais do que solo; é o alicerce indispensável da reprodução física, cultural e espiritual de grupos que resistem às pressões externas (ALCÂNTARA GK, et al., 2018). A análise demonstra que a identidade e a espiritualidade estão fundidas na base física da existência. Proteger essa conexão é vital para evitar o rompimento de laços milenares que sustentam a vida originária. Retomar a consciência histórica é ato de afirmação política e existencial (KARIRI RX e COSTA SL, 2020). Vencemos pela voz.

2.2. RELAÇÕES DE PODER DA LOGOSPIRATARIA NA (DES)CONSTRUÇÃO DO ENLACE ESPIRITUAL ENTRE CORPO E TERRITÓRIO INDÍGENAS

2.2.1. TEORIA E GÊNESE DA LOGOSPIRATARIA

As relações de poder que atuam sobre os povos indígenas no Brasil estão profundamente marcadas pela lógica colonial e eurocêntrica, buscando impor visões de mundo e formas de

organização social que colidem com as concepções indígenas, afetando diretamente o enlace corpo-território (COSTA AC, et al., 2024), (SOUZA FILHO CF e BERGOLD RC, 2013). Dessa forma, o Estado, que idealmente deveria proteger os direitos originários, frequentemente figura como agente e/ou indutor de práticas nocivas (PONTES FILHO RP, 2016).

A logospirataria é um conceito criado pelo Dr. Pontes Filho em sua tese de Doutorado (2016), na qual são especificados os múltiplos aspectos do que seja o logospirata e suas implicações para os povos originários.

Conforme Pontes Filho RP (2016, p. 43-44), a logospirataria configura uma dinâmica radicalmente mais abrangente do que fenômenos afins como o biopoder foucaultiano, o epistemicídio ou a barbárie colonial: ela os engloba e os supera, operando como expressão sintética de todos os processos atentatórios à diversidade cultural e social, inclusive na Amazônia. Trata-se de uma força devoradora de culturas, saberes, recursos e vidas, que atua sobre o princípio vital, a inteligência e as práticas dos povos originários, indo além do conhecimento como alvo do epistemicídio e da violência que marca a barbárie, e além da dominação que caracteriza o biopoder.

Com Pontes Filho RP (2016) entende-se que a logospirataria é uma força de (des)construção da relação espiritual do corpo como território originário. Há vários aspectos logospiratas que destroem o enlace espiritual. Primeiro, atua no sentido de “pilhar, desorganizar, desestruturar e mesmo exterminar” povos, culturas e sociedade na Amazônia. Envolve, sobretudo, a apropriação indevida do conhecimento tradicional - uso da biodiversidade e do trabalho dos indígenas. Quando se apossa do patrimônio cultural dos indígenas, procura separar o cultural do natural, a sociedade da natureza. Tenta trocar ou devorar os “logos nativos” com seu “Logos pirata”, que se dá na exploração irracional da natureza e na apropriação de conhecimentos. Isso mina a relação de coexistência e respeito mútuo com o ambiente, base da cosmovisão indígena. A sua exploração econômica destrói os ecossistemas dos quais os povos indígenas dependem para sua subsistência e bem-estar. Assim, os impactos da logospirataria não se limitam só a esfera material e social, mas também discursiva, narrativa e epistêmica

A prática da logospirataria, entendida como a apropriação ou distorção do discurso e do sentido, opera nesse campo de poder, manipulando narrativas para deslegitimar reivindicações e justificar ações que impactam o território e a vida indígena (PONTES FILHO RP, 2016), (COSTA AC, et al., 2024). Isso se manifesta na produção de discursos hegemônicos que, por

exemplo, retratam a Amazônia a partir de uma pré-compreensão colonial baseada na ideia de imensidão e vazio, preparando o terreno para a exploração (COSTA AC, et al., 2024).

2.2.2. OFENSIVAS JURÍDICO-LEGISLATIVAS: MARCO TEMPORAL E PEC 215.

Aqui, foca-se especificamente nos ataques diretos ao texto constitucional e à ancestralidade indígena. Um exemplo concreto dessa atuação de relações de poder da logospirataria é a tese do Marco Temporal, que busca limitar o direito originário dos povos indígenas às terras que ocupavam na data da promulgação da Constituição de 1988. Essa tese, embora apresentada como interpretação jurídica, é incompatível com o regime jurídico das terras tradicionalmente ocupadas e viola preceitos básicos de hermenêutica, como a necessidade de coerência e integridade com a história e jurisprudência constitucionais (ALCÂNTARA GK, et al., 2018).

A imposição do Marco Temporal, e as condicionantes a ele associadas, representam uma tentativa de redefinir o direito indígena à terra a partir de uma lógica temporal e espacial que desconsidera a história de expulsão, migração forçada e retomada vivenciada por muitos povos originários, mas fundamentalmente desconsidera a ancestralidade e o vínculo espiritual que existe entre o corpo individual e/ou social com o território indígena. Então, a tese do marco temporal é uma narrativa imposta que busca desconfigurar o conjunto da “obra” constitucional sobre os direitos indígenas, ignorando elementos relevantes da história e da luta (ALCÂNTARA GK, et al., 2018). Assim, o marco temporal é fruto da logospirataria, uma das suas expressões mais atuais.

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, que visa transferir a atribuição de demarcar terras indígenas da União para o Congresso Nacional, é outro ataque direto ao texto constitucional e um reflexo da disputa de poder pela terra e pela definição do que seja o futuro indígena. Essa iniciativa, impulsionada pela “bancada ruralista”, busca centralizar o poder de decisão em um órgão mais suscetível a pressões econômicas e políticas, comprometendo a demarcação e a proteção dos territórios (DIAS CL e CAPIBERIBE A, 2019). Dessa forma, apesar de parecer mais democrático, entretanto, dilacera-se a relação entre corpo e território diante de interesses logospiratas.

A dificuldade em garantir títulos de posse das terras indígenas, mesmo após anos de esforços, e a linguagem legal imprecisa que dá margem a disputas quando fazendeiros ou políticos locais agem para se apropriar das terras, evidenciam a *violência simbólica inerente ao*

ordenamento jurídico e a interferência direta das relações de poder locais na desestabilização do enlace corpo-território (RIBEIRO D, 1968), (ALCÂNTARA GK, et al., 2018). Assim, o logospirata age de forma superveniente como um discurso dominante e não só ressignificando, mas (des)estruturando a relação corpo e território.

2.2.3. VIOLÊNCIA SIMBÓLICA, PROJETOS ECONÔMICOS E MÍDIA.

Agora, analisa-se as narrativas assimilacionistas, megaprojetos e o papel da mídia na manutenção de estereótipos coloniais. Inicialmente, a expectativa histórica de que a população indígena diminuiria até o desaparecimento e se integraria à sociedade nacional como lavradores sem-terra reflete uma *narrativa assimilacionista*, um tipo de logospirataria que busca apagar a identidade indígena e seu vínculo territorial. Concessões de terra condicionais, dependentes do número de indígenas, reforçam essa lógica de apagamento e negação do direito originário (RIBEIRO D, 1968), (MPF, 2021). Assim, o logospirata não se satisfaz em minar a relação espiritual entre corpo e território, mas destruir os corpos, as vidas dos povos originários.

Os *megaprojetos econômicos* em territórios indígenas representam uma ameaça direta ao enlace corpo-território, gerando litígios judiciais onde os povos indígenas enfrentam grande vulnerabilidade. A imposição desses projetos sem consulta prévia e informada e sem a adequada avaliação do impacto socioambiental é uma forma de violência que desconsidera a conexão intrínseca dos povos com suas terras e recursos (MPF, 2021). Desse modo, a logospirataria não se contenta em minar inicialmente apenas a relação espiritual entre corpo e território, mas abrir caminho para destruir os corpos, as vidas e usufruir devastadoramente dos territórios dos povos originários.

Mesmo práticas de “proteção” aos povos indígenas podem veicular relações de poder e desconstruir o enlace corpo-território de maneiras sutis, ao *selecionar traços culturais* a serem preservados com base em critérios vagos e aleatórios, sem avaliar o impacto da introdução de novas técnicas ou elementos externos. A distribuição de anzóis ou painéis de alumínio, por exemplo, pode alterar profundamente as práticas de subsistência, a divisão do trabalho e a relação com o território, impactando o corpo-território (GRUPIONI LD, 1994). Desse modo, a intervenção externa dos chamados civilizados – os brancos – nem sempre ou quase nunca poderá ser considerada positiva, pois pode ser o começo do fim de vários povos originários.

O caso do Padre Antônio Vieira e sua comparação dos povos europeus e americanos com estátuas de mármore – que sempre conservam e sustentam a mesma figura – e, em

detrimento, da estátua de murta - mais maleável, mais modelável - o que representa um exemplo histórico de uma narrativa de poder que essencializa e subalterniza os povos indígenas. Desse modo, a estátua de murta descreve-se como mais “fáceis de formar”, mas que “logo perdem a nova figura”, o seu novo formato, o que significa que necessitam de uma constante intervenção externa para cultivarem a “forma não natural” imposta pela fé europeia (SOUZA JC, 1996) (ALCÂNTARA GK, et al., 2018). Essa narrativa é uma forma de logospirataria que justifica a dominação e a aculturação forçada constantes para submeter outros povos.

A própria escrita da história, quando não dominada pelos povos indígenas, torna-se um terreno onde as relações de poder se manifestam, e a logospirataria pode operar ao apresentar fragmentos da história de forma distorcida ou incompleta, obscurecendo a perspectiva indígena sobre os fatos e sua conexão com o território. A dificuldade em recuperar a consciência histórica é aumentada quando a própria narrativa oficial é contaminada por essas distorções (KARIRI RX e COSTA SL, 2020).

A “logospirataria” se amplia, portanto, como uma ferramenta das relações de poder para desconstruir o enlace corpo-território, não apenas pela negação física do acesso à terra, mas também pela deslegitimação simbólica – espiritual - da relação indígena com o território e pela imposição de narrativas que visam sua assimilação ou desaparecimento (PONTES FILHO RP, 2016), (COSTA AC, et al., 2024), (KARIRI RX e COSTA SL, 2020), (RIBEIRO D, 1968).

15

A análise das coberturas jornalísticas sobre temas indígenas, como o Marco Temporal, revela como a mídia pode reproduzir ou desafiar discursos hegemônicos e coloniais, participando da disputa pelo domínio simbólico. A forma como os acontecimentos são narrados, as fontes usadas e a pré-compreensão da região influenciam a construção de significados sobre os povos indígenas e seus territórios (COSTA AC, et al., 2024). Assim, a mídia tem lado, o que pode revelar ser menos favorável ou mais desfavorável aos indígenas e estar a serviço da logospirataria.

Mesmo em *ambientes digitais*, a disputa pela narrativa continua, e a logospirataria pode se manifestar na desinformação ou na perpetuação de estereótipos. No entanto, esses espaços também são utilizados por grupos subalternizados para produzir narrativas de resistência e “hackear o sistema” (COSTA AC, et al., 2024), utilizando o discurso e a comunicação para afirmar suas identidades e lutas. Dessa forma, os embates continuam agora a se darem em ambientes muito mais fluidos e incontroláveis, como os digitais.

Em essência, as relações de poder, ao empregarem a logospirataria, buscam fragilizar ou romper o elo espiritual entre o corpo indígena e seu território, atacando não apenas a posse da terra, mas o próprio substrato da identidade, cultura e espiritualidade dos povos. A luta contra essas forças é, simultaneamente, uma batalha pela terra e uma batalha pelo discurso e pelo direito de existir plenamente em seu território. Desse modo, manter e cultivar os laços espirituais entre corpo e território é fundamental em várias áreas da vida humana contemporânea.

A *logospirataria* é um instrumento chave nesse jogo de poder, agindo no campo do discurso e da narrativa para justificar a dominação e a exploração. Ao criar e difundir narrativas que deslegitimam os direitos indígenas, que os retratam como entraves ao “progresso” ou que só os tornam invisíveis, a logospirataria quer minar a base simbólica do corpo-território, tornando mais fácil sua apropriação física (COSTA AC, et al., 2024), (KARIRI RX e COSTA SL, 2020) (PONTES FILHO RP, 2016).

As relações de poder atuam de forma a impor uma lógica que nega ou subalterniza essa conexão intrínseca, tratando a terra como mercadoria ou recurso a ser explorado, desconsiderando seu valor existencial e espiritual para os povos originários (COSTA AC, et al., 2024), (SOUZA FILHO CF e BERGOLD RC, 2013). Essa imposição se dá através de mecanismos que vão desde a violência física até a violência simbólica e a moldagem do próprio ordenamento jurídico (ALCÂNTARA GK, et al., 2018), (RIBEIRO D, 1968).

16

A *logospirataria* emerge como uma prática de poder específica, focada na manipulação e apropriação do discurso e do sentido, visando controlar as narrativas sobre os povos indígenas e seus territórios, o que impacta diretamente a capacidade dos povos originários de manter o liame corpo-território (PONTES FILHO RP, 2016), (COSTA AC, et al., 2024), (KARIRI RX e COSTA SL, 2020). Daí que narrativas hegemônicas e coloniais, como as que retratam a Amazônia como vazia ou que desvalorizam a cultura indígena (COSTA AC, et al., 2024), (SOUZA JC, 1996) e são formas trágicas de logospirataria.

Constatou-se que as *relações de poder*, enraizadas em lógicas coloniais e muitas vezes exercidas pelo próprio Estado ou por agentes externos, buscam ativamente desconstruir esse enlace vital entre corpo e o território indígenas (PONTES FILHO RP, 2016), (COSTA AC, et al., 2024), (DIAS CL e CAPIBERIBE A, 2019), (RIBEIRO D, 1968). Essa desconstrução ocorre através de mecanismos legais (como o Marco Temporal e a PEC 215), econômicos

(megaprojetos) e culturais (narrativas assimilacionistas e deslegitimadoras) (ALCÂNTARA GK, et al., 2018), (DIAS CL e CAPIBERIBE A, 2019), (MPF, 2021).

2.3. RESISTÊNCIA, NARRATIVAS E A (RE)CONSTRUÇÃO DO ENLACE ESPIRITUAL ENTRE CORPO E TERRITÓRIO

2.3.1. AGÊNCIA (INICIATIVA) INDÍGENA E A PRODUÇÃO DO “DIREITO À PALAVRA”.

O uso de cartas e livros como ferramentas de imortalização da memória na produção da resistência indígena, a produção do direito à palavra. Nesse contexto, essas iniciativas (agências) aparecem face às pressões das relações de poder advindas das práticas da logospirataria. Os povos indígenas demonstrando uma notável capacidade de resistência, atuam ativamente na defesa de seus direitos e na (re)construção e fortalecimento do enlace corpo-território (ARAÚJO JUNIOR JJ, 2018), (COSTA AC, et al., 2024). Desse modo, a territorialidade, como fator de identificação e força, é central nessa resistência pela palavra.

A resistência indígena se mostra de diversas formas, desde a luta pela demarcação física das terras e a oposição a projetos predatórios, até a afirmação cultural, a produção de narrativas próprias e o uso estratégico das ferramentas jurídicas e comunicacionais. A busca por recuperar a consciência histórica e entender a verdade sobre o passado é parte crucial desse processo de (re)construção (DIAS CL e CAPIBERIBE A, 2019), (MPF, 2021), (COSTA AC, et al., 2024), (KARIRI RX e COSTA SL, 2020).

A produção de narrativas pelos próprios povos indígenas é um poderoso ato de resistência contra a logospirataria. O “direito à palavra” dos grupos subalternizados é exercido para impor um projeto insubmisso e corajoso, afirmando suas identidades e se constituindo como sujeitos de direitos. Escrever suas próprias histórias e experiências é fundamental nesse processo (COSTA AC, et al., 2024) (KARIRI RX e COSTA SL, 2020).

O livro “A Queda do Céu”, de Davi Kopenawa e Bruce Albert, é um exemplo emblemático dessa produção de narrativa indígena visando alcançar uma audiência mais ampla e denunciar o extermínio de seu povo e a devastação da floresta. A obra é o resultado de um cuidadoso trabalho de composição e textualização de um vasto arquivo oral, representando um esforço para fixar as palavras de Kopenawa no papel, para que não envelheçam e continuem a transmitir sua mensagem aos brancos (KOPENAWA D e ALBERT B, 2015).

Este trabalho de coautoria e “transcrição” da tradição oral para a escrita demonstra a complexidade e a intencionalidade por trás da produção de narrativas de resistência. O redator,

Bruce Albert, buscou trazer coerência e fazer surgir uma voz escrita a partir de um pré-texto oral multifragmentado, reconhecendo que as palavras dadas, uma vez registradas, são projetadas para além do tempo e do espaço em que foram proferidas (KOPENAWA D e ALBERT B, 2015) (COSTA AC, et al., 2024). Tratar-se-ia de uma forma de eternização a vida e as memórias de um povo calejado de sofrer.

A obra de Kopenawa não é apenas uma lamentação das tragédias vividas, mas se inscreve em um arcabouço teórico-cosmológico que dá sentido a essas catástrofes, situando-as nos quadros conceituais de um “mundo vivido” singular e, sobretudo cheio de significados e sentidos próprios. Essa contextualização é vital para que a narrativa indígena não seja reduzida a mais uma “litania dilacerante”, mas seja compreendida em sua profundidade e complexidade, fortalecendo a compreensão do enlace corpo-território Yanomami (KOPENAWA D e ALBERT B, 2015).

A produção de cartas por indígenas, analisada sobre as suas contribuições, é outro exemplo de como a escrita é utilizada como ferramenta de comunicação e resistência. Essas cartas, mesmo lançadas em direção ao Brasil que muitas vezes silencia em relação a elas, ativam a vontade de “Bem Viver” e criam um “terceiro-efeito”, um afeto que impulsiona a continuidade dessa correspondência, mantendo viva a comunicação e a afirmação da existência (KARIRI RX e COSTA SL, 2020).

O uso do sistema jurídico pelos indígenas, suas comunidades e organizações, que são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos (DIAS CL e CAPIBERIBE A, 2019), é outra estratégia de resistência. A busca pela inversão do ônus da prova em litígios envolvendo megaprojetos (MPF, 2021) é um exemplo de como os povos indígenas buscam adequar as ferramentas do “direito branco” para proteger seus direitos e, sobretudo, o enlace corpo-território, mitigando sua vulnerabilidade (MPF, 2021).

2.3.2. ESTRATÉGIAS JURÍDICAS E O GIRO DECOLONIAL.

Agora, tratamos da Tese do Indigenato, da inversão do ônus da prova e da relativização de conceitos jurídicos ocidentais. Isso torna imprescindível uma análise da jurisprudência do STF, especialmente no caso Raposa Serra do Sol, e sua interpretação dos artigos 231 e 232 da Constituição como promotores de uma igualdade civil-moral e compensatória de desvantagens históricas. Essa leitura fornece uma base legal para a resistência e a reafirmação dos direitos territoriais e culturais, reconhecendo que a aculturação, sob a perspectiva constitucional, é um

somatório de mundividências, ganhos e não perdas de identidade (SOUZA FILHO CF e BERGOLD RC, 2013).

A perspectiva decolonial, que critica a estrutura desigual da sociedade brasileira e impõe comandos para respeitar as diversas identidades e garantir territórios, revela a existência de muitas dessas lutas de resistência e produção narrativas. O “Giro Decolonial” oferece um arcabouço teórico para entender as narrativas indígenas como construções sociais que desafiam as heranças da colonialidade (COSTA AC, et al., 2024) (ARAUJO JUNIOR JJ, 2018). Mas do que nunca, hoje, vivemos a hora da desforra quando aqueles que não tinham vez e nem voz estão podendo falar a públicos antes inimagináveis, como aos próprios antigos e atuais colonizadores.

A ideia de um universalismo de encontros e um experimentalismo institucional onde a matriz cosmológica europeia não seja o único ponto de partida sugere um caminho para a justiça que envolve a relativização dos próprios conceitos tidos como inegociáveis pela sociedade majoritária, como a concepção do uso da terra. Essa abertura é essencial para que o diálogo se dê fora dos termos da “grande mitologia branca” (ALCÂNTARA GK, et al., 2018). Agora, a mitologia indígena deve ter vez e voz para que se manifeste o outro lado da história, a história não dos vencedores ou dos perdedores, mas antes dos indígenas e nada mais.

19

A resistência indígena na (re)construção do enlace corpo-território também passa pela transmissão de conhecimento e cultura. O uso de narrativas em diferentes mídias, como a literatura infantojuvenil sobre a Amazônia, demonstra o potencial de comunicar temas complexos e promover a conscientização sobre a importância da floresta e de seus povos, estimulando novas percepções e sentimentos nos leitores (COSTA AC, et al., 2024).

As metodologias de pesquisa que valorizam as narrativas como construção social e resistência decolonial, como a Análise Pragmática da Narrativa, são ferramentas importantes para acadêmicos e ativistas que buscam entender e dar visibilidade à luta indígena (COSTA AC, et al., 2024), (ALMEIDA HAP, 2023). A pesquisa bibliográfica, por exemplo, é basilar para conhecer as diversas contribuições científicas sobre temas indígenas quando vários autores são analisados e suas contribuições confrontadas dialética e historicamente.

2.3.3. RECOMENDAÇÕES E O FUTURO DO ELO ANCESTRAL

A Tese do Indigenato, defendida por João Mendes Júnior, fundamenta juridicamente o direito indígena como originário e congênito ao território ancestral brasileiro. Segundo

Almeida HAP (2023), essa perspectiva combate a negligência estatal e as violências históricas, como o rapto de crianças indígenas para romper vínculos com a terra sagrada. Negar esses saberes ancestrais impulsiona o etnocídio, pois a ruptura territorial ataca diretamente o corpo e o próprio ser originário. Assim, a identidade está indissociável da posse imemorial das terras ocupadas. É essencial retomar esse marco histórico-jurídico para garantir a sobrevivência plena desses povos frente aos ataques atuais.

Discussões sobre práticas genocidas e etnocidas, ligadas à desterritorialização, devem alcançar o plano internacional para fortalecer mecanismos de proteção dos direitos humanos. De acordo com o MPF (2021), é vital buscar sanções junto aos marcos da CIDH e promover solidariedade global na defesa das vidas indígenas amazônicas. Alcântara, Tinôco e Maia (2018) ressaltam que a articulação mundial impede a invisibilidade das violações sofridas pelas comunidades tradicionais no Brasil atual. Essa pressão externa complementa a luta local contra forças que visam expropriar recursos e destruir o enlace espiritual vital entre o corpo e território.

A pesquisa acadêmica precisa aprofundar análises sobre a logospirataria utilizando metodologias que valorizem as narrativas indígenas e as perspectivas decoloniais contemporâneas. Conforme Costa et al. (2024), a colaboração entre acadêmicos e povos originários na produção de conhecimento é fundamental para assegurar direitos territoriais e culturais legítimos. Kopenawa e Albert (2015) demonstram que esse diálogo intercultural evita representações simplistas e maniqueístas sobre o complexo mundo vivido yanomami. Integrar vozes nativas no ambiente científico fortalece a resistência contradiscursos hegemônicos devastadores. Assim, a produção do saber torna-se ferramenta essencial para (re)construir o sentido ancestral do elo corpo-território.

Educação e conscientização social são pilares para promover o entendimento da diversidade multiétnica e multicultural brasileira em todos os níveis escolares. Segundo Grupioni (1994), é indispensável incluir conteúdos indígenas nos currículos oficiais para valorizar saberes tradicionais e combater preconceitos enraizados na sociedade nacional civilizada. O MPF (2021) enfatiza que incentivar diálogos interculturais genuínos permite superar o etnocentrismo e protege a integridade espiritual dos grupos aborígenes. Propostas lúdicas, como a literatura infantojuvenil citada por Costa et al. (2024), aproximam as novas gerações da realidade amazônica. Tais ações educativas fortalecem o respeito à cosmologia originária essencial à vida.

Apoiar e dar visibilidade à produção narrativa indígena é reconhecer o poder da voz desses povos como sujeitos coletivos de direitos básicos. Kopenawa e Albert (2015) argumentam que publicar livros e utilizar plataformas digitais permite que as vozes alcancem públicos globais sem necessidade de atravessadores ou intérpretes. Kariri e Costa (2020) ressaltam que tais narrativas ativam a vontade de bem-viver e afirmam a existência plena no território habitado. Essa agência literária é um ato de agonia e resistência contra o silenciamento histórico imposto pelo colonizador. Ao narrar-se, o indígena reafirma seu corpo-território e preserva memórias vivas.

Combater a logospirataria exige esforço consciente para desconstruir narrativas hegemônicas que retratam indígenas como obstáculos ao progresso ou figuras invisíveis na mídia. Conforme Costa et al. (2024), analisar criticamente as representações jornalísticas permite identificar mecanismos que perpetuam estereótipos coloniais nocivos e desinformação planejada. Kariri e Costa (2020) apontam que retomar a consciência histórica através da palavra escrita é vital para desafiar a colonialidade do saber. O desvelamento desses discursos dominantes protege o substrato simbólico do elo espiritual corpo-território contra a apropriação física. Assim, a batalha pelo discurso é indissociável da defesa da terra habitada coletivamente.

No campo jurídico, é fundamental assegurar que organizações indígenas sejam partes legítimas em juízo para defender seus direitos territoriais e ambientais. Dias e Capiberibe (2019) destacam a importância de mecanismos processuais que reduzam a vulnerabilidade histórica desses povos frente aos interesses econômicos agressivos. O MPF (2021) recomenda a inversão do ônus da prova em litígios envolvendo megaprojetos devastadores que impactam as comunidades tradicionais brasileiras. Tal inversão encontra lastro na hipossuficiência técnica e informacional dos povos indígenas, reconhecida tanto pelo princípio da igualdade material consagrado no art. 5º, caput, da Constituição Federal, quanto pela teoria da distribuição dinâmica do ônus da prova prevista no art. 373, §1º, do Código de Processo Civil de 2015, que admite a inversão quando uma parte detiver maior facilidade em produzir a prova. Precedentes do STF, como o julgamento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (Pet 3.388/RJ), reforçam a necessidade de proteção reforçada ao sujeito historicamente vulnerabilizado. Tais estratégias mitigam riscos de genocídio e etnocídio causados pela logospirataria institucionalizada nas esferas de poder. Garantir o acesso à justiça efetiva é primordial para salvaguardar a integridade física e espiritual ancestral.

A demarcação e proteção das terras devem ser prioridades inegociáveis do Estado para assegurar a posse plena baseada no marco ancestral legítimo. Ribeiro (1968) afirma que a terra é condição essencial para a reprodução cultural e física dos grupos originários contra a assimilação forçada. Souza Filho e Bergold (2013) reforçam que o território não é mercadoria, mas alicerce da espiritualidade e da identidade coletiva única. Consolidar os limites geográficos impede invasões de terceiros e garante a continuidade do enlace vital entre corpo e espaço sagrado. Sem essa base física protegida, o patrimônio simbólico indígena desmorona irremediavelmente.

O Estado deve adotar políticas públicas que protejam os direitos originários em vez de atuar como agente de desterritorialização ou assimilação cultural. De acordo com Pontes Filho RP (2016), reverter retrocessos como a tese do Marco Temporal é crucial para enfrentar a logospirataria devoradora de culturas. Alcântara, Tinôco e Maia (2018) sustentam que a interpretação constitucional deve respeitar a ancestralidade espiritual em detrimento de interesses econômicos temporários. Afastar ameaças legislativas, como a PEC 215, preserva a dinâmica demográfica e o vínculo imemorial com a Mãe Terra. Somente ações institucionais corajosas podem garantir o futuro digno dos indígenas brasileiros.

Recomenda-se fortalecer estratégias de resistência baseadas no reconhecimento do enlace espiritual entre corpo e território como fundamento da existência indígena plena. Conforme o MPF (2021), a prevenção de atrocidades exige o desvelamento das relações de poder que buscam romper esse vínculo vital sagrado. Alcântara, Tinôco e Maia (2018) concluem que a luta pela terra é uma batalha simbólica e existencial decisiva para a humanidade. Integrar ações jurídicas, políticas e culturais protege o substrato da identidade originária amazônica contraofensivas modernas. O compromisso ético com os povos tradicionais assegura a diversidade e a justiça social no Brasil.

3. METODOLOGIA

A presente investigação caracteriza-se como uma pesquisa de natureza básica e abordagem qualitativa, voltada para a compreensão da complexidade das relações de poder e dos vínculos espirituais indígenas. O método de abordagem adotado é o materialismo histórico-dialético, o qual permite analisar as contradições e os processos de (des)construção do laço espiritual entre o corpo e o território sob a ótica da logospirataria. Este caminho lógico

possibilita uma visão crítica da realidade, superando a mera descrição do fenômeno para alcançar suas razões e porquês fundamentais.

Quanto aos procedimentos técnicos, o estudo constitui-se como uma pesquisa bibliográfica e documental. O levantamento bibliográfico foi realizado por meio da consulta a obras clássicas e contemporâneas sobre território e ontologia indígena, buscando identificar o “estado da arte” do tema. A pesquisa documental concentrou-se na análise de textos normativos, marcos legais e registros históricos que evidenciam a interferência da logospirataria na autonomia e na dignidade dos povos originários.

A coleta de dados foi efetuada em bases de consultas de periódicos científicos, como SciELO e Google Acadêmico, além de bibliotecas digitais de teses e dissertações. Utilizou-se a técnica de levantamento de dados secundários para mapear as narrativas de resistência amazônica, garantindo o manejo de informações indispensáveis ao embasamento teórico. Esse processo permitiu confrontar as teses hegemônicas com as vivências e o exercício do direito à palavra pelos povos indígenas.

A análise e interpretação dos dados foram conduzidas por meio da análise de conteúdo, seguindo as fases de pré-análise, exploração do material e tratamento das inferências. O controle metodológico foi garantido pela triangulação entre múltiplos enfoques teóricos e os dados coletados. Todo o percurso investigativo está ancorado no Marco Teórico estabelecido pelo conceito de logospirataria do Dr. Pontes Filho, que serve como fundamento indispensável para o planejamento e desenvolvimento da tese central deste trabalho.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

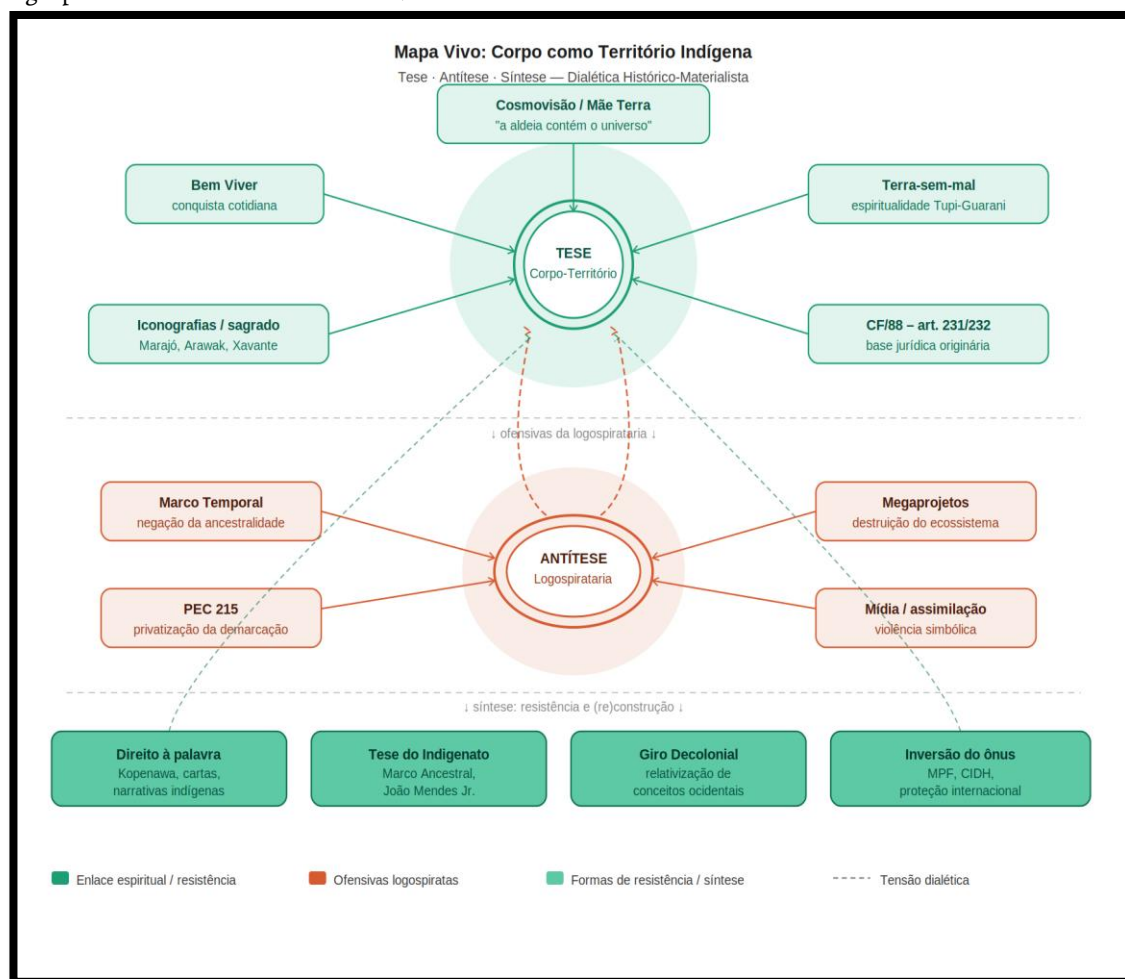
Os resultados desta investigação sociojurídica, estruturados sob o prisma do método materialista histórico-dialético, revelam a complexidade das relações de poder que permeiam o universo indígena amazônico. Através do confronto rigoroso entre a tese do enlace espiritual e a antítese das investidas logospiratas, emerge uma síntese transformadora que reafirma a inseparabilidade entre a dignidade humana e a posse ancestral da terra. Esta seção apresenta as evidências de que a violação do território transcende a esfera geográfica, configurando uma ofensa direta à integridade somática e sagrada, exigindo, portanto, uma reinterpretação hermenêutica que proteja o logos nativo contra a exploração sistemática.

Para sistematizar a densidade desses achados, os dados foram transpostos para a Figura 1, que organiza visualmente as relações dialéticas fundamentais da pesquisa. O instrumento

ilustra a tensão entre o enlace espiritual do corpo-território, as ofensivas logospiratas e as estratégias de resistência indígena. Conforme se observa adiante, a figura articula o mundo objetivo às subjetividades originárias, facilitando a leitura integrada dos fenômenos analisados. Assim, a representação serve de síntese para compreendermos como as narrativas contra-hegemônicas e o giro decolonial operam na (re)construção vital da identidade dos povos da Amazônia.

A Figura 1 apresenta um mapa vivo das relações dialéticas entre corpo-território indígena, logospirataria e resistência. A opção por uma representação cartográfica busca evidenciar a natureza dinâmica e relacional desses fenômenos, em consonância com a perspectiva decolonial adotada. A figura sintetiza a estrutura da pesquisa ao articular a tese do enlace espiritual entre corpo e território, a antítese das ofensivas logospiratas e a síntese expressa nas formas de resistência e (re)construção do vínculo ancestral.

Figura 1 – Mapa vivo das relações dialéticas entre corpo-território indígena, logospirataria e resistência na Amazônia.⁶



Fonte: Elaborado pelo autor com base em Pontes Filho RP (2016), Cunha MC (1992), Alcântara GK, et al. (2018), Kopenawa D e Albert B (2015), Kariri RX e Costa SL (2020), Almeida HAP (2023) e MPF (2021).

Conforme evidencia a Figura 1, o corpo indígena amazônico constitui um *mapa vivo de relações espirituais e históricas* (ARAÚJO JUNIOR JJ, 2018), cuja integridade é permanentemente disputada pelas ofensivas da logospirataria — notadamente o Marco Temporal, a PEC 215, os megaprojetos econômicos e as narrativas assimilacionistas midiáticas (PONTES FILHO RP, 2016; MPF, 2021). Em contrapartida, as formas de resistência sistematizadas na síntese dialética — o direito à palavra (KOPENAWA D e ALBERT B, 2015), a Tese do Indigenato (ALMEIDA HAP, 2023), o Giro Decolonial (COSTA AC, et al., 2024) e a inversão do ônus da prova (MPF, 2021) — operam como forças de (re)construção do enlaço espiritual entre corpo e território, evidenciando que a luta pela terra é, simultaneamente, uma batalha pelo discurso e pelo direito de existir plenamente.

Em conclusão, os resultados demonstram que a manutenção do elo espiritual entre corpo e território é o pilar de sustentação para enfrentar os constantes desafios impostos pela sociedade branca nacional. A análise evidencia que a luta pela terra é indissociável da batalha pelo discurso e pelo direito de existir plenamente, exigindo o fortalecimento de estratégias jurídicas como a inversão do ônus da prova. Recomenda-se, portanto, a consolidação de políticas públicas que reconheçam o indigenato e combatam a violência simbólica da logospirataria. Garantir a proteção desse território sagrado é salvaguardar a própria continuidade física, cultural e metafísica dos povos originários brasileiros.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta investigação atingiu seu objetivo precípua ao analisar, sob a ótica sociojurídica e o método materialista histórico-dialético, como as relações de poder da logospirataria atuam na desconstrução do laço espiritual entre o corpo e o território indígena. A pesquisa demonstrou que o corpo indígena não é apenas matéria, mas um mapa vivo de relações espirituais e históricas onde a violação da terra ancestral configura uma ofensa direta à integridade somática, identitária e sagrada do indivíduo e da coletividade.

O problema central foi resolvido ao desvelar que discursos logospiratas — materializados em ofensivas como a tese do Marco Temporal e a PEC 215 — buscam desarticular esse elo vital para facilitar a apropriação física e a exploração predatória da Amazônia. Os resultados, sistematizados no mapa vivo das relações dialéticas, evidenciaram que a resistência indígena, por meio do giro decolonial e da afirmação do direito à palavra, opera

como uma força de (re)construção permanente desse enlace sagrado. A análise da jurisprudência e da Tese do Indigenato confirmou que o direito à terra é originário e congênito, sendo o pilar indispensável para a manutenção do Bem Viver.

Em última análise, as evidências apontam que a luta pelo território é, simultaneamente, uma batalha pelo discurso e pelo direito de existir plenamente. Recomenda-se a consolidação de estratégias jurídicas que protejam o logotipo tradicional contra a pilhagem de saberes, como a inversão do ônus da prova em litígios envolvendo megaprojetos. Proteger o território sagrado é salvaguardar a própria continuidade física e metafísica dos povos originários brasileiros, garantindo que a "Mãe Terra" permaneça como o alicerce inabalável de uma existência digna e soberana na Amazônia.

REFERÊNCIAS

1. ALCÂNTARA GK, et al. (org.) **Índios, Direitos Originários e Territorialidade**. 6ª Câmara de Coordenação e Revisão. Brasília: ANPR, 2018.
2. ALMEIDA HAP. A tese do indigenato e os direitos originários a partir de Joao Mendes Júnior. In.: **Revista Mosaico**. DOI: 10.12660/rm.v15n24.2023.89032 - Volume 15 – Número 24 – 2023.
3. ARAUJO JÚNIOR JJ. **Direitos territoriais indígenas: uma interpretação intercultural** (dissertação de mestrado) Faculdade de Direito – Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, 2018.
4. COSTA AC, et al. (Orgs.) **Narrativas Midiáticas Contemporâneas: Amazônia(s)**. 1. ed. – São Luís/MA: Editora Vert, 2024.
5. CUNHA MC (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. 611p.
6. DIAS CL; CAPIBERIBE A (Orgs). **Os Índios na Constituição**. Cotia, SP: Atêlie Editorial, 2019.
7. FINCATO DP; GILLET SAC. **A Pesquisa Jurídica sem Mistérios: do Projeto de Pesquisa à Banca**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018.
8. FONSECA MA. **Michel Foucault e o Direito**. Limonad, 2002.
9. GRUPIONI LD (Org.) **Os Índios no Brasil**. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Brasília: 1994.
10. GUSTIN MBS, et al. **(Re)pensando a Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática**. 5ª Edição Revista, Ampliada e Atualizada. Editora Almedida: São Paulo, 2020.

11. KARIRI RX; COSTA SL. **Cartas para o Bem Viver**. 1ª Edição. Salvador: Boto-cor-de-rosa livros, arte e café, 2020.
12. KOPENAWA D; ALBERT B. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. Trad. Beatriz Perrone-Moisés. Prefácio: Eduardo Viveiros de Castro – 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras: 2015. 729p.
13. MPF. **Povos indígenas: prevenção de genocídio e de outras atrocidades**. Câmara de Coordenação e Revisão. Brasília: MPF, 2021.
14. PONTES FILHO RP. **Logospirataria na Amazônia Legal**. 2016. 200 fls. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) Faculdade de Ciências Sociais - UFAM.
15. PRODANOV CC; FREITAS EC. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico** – 2. ed. – Novo Hamburgo: Resvale, 2013.
16. RIBEIRO D. **Os Índios e a Civilização**. São Paulo: Círculo do Livro S/A, 1968. 509p.
17. SOUZA JC. Os pré-socráticos. In: **Coleção Os Pensadores**. Tradução: José Cavalcante de Souza et al. São Paulo: Ed. Nova Cultural, 1996.
18. SOUZA FILHO CFM; BERGOLD RC (Orgs.). **Os direitos dos povos indígenas no Brasil: desafios no século XXI**. Curitiba: Letra da Lei, 2013. 312p.